



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo Licitatório nº: 004/2025

Interessado: Município de Capim Branco/MG

Data: 04 de Dezembro de 2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Capim Branco, em sua missão de prover serviços públicos de qualidade nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura e segurança, enfrenta o desafio contínuo de garantir a mobilidade e a logística necessárias para a execução de suas atividades. A frota de veículos atual apresenta custos elevados de manutenção, insuficiência para atender à demanda crescente da população do município

A falta de veículos adequados e em número suficiente resulta em atrasos no atendimento, dificuldade de acesso a áreas rurais, aumento de despesas com manutenção de frota própria, e risco à segurança de servidores e usuários.

Esta contratação visa suprir essa lacuna, alinhando-se ao planejamento estratégico do Município de Capim Branco.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade descrita, a solução identificada é a locação de veículos, que ofereçam segurança, eficiência, e disponibilidade de veículos com manutenção em dia. Os veículos devem atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O mercado oferece diversas modalidades para a disponibilização de veículos, como a compra direta, o aluguel ou a terceirização da frota.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Compra Direta Individual:** A realização de um processo licitatório individual pelo município demandaria um esforço administrativo significativo, com custos processuais e, possivelmente, preços menos vantajosos devido à menor escala de compra.

- **Locação Compartilhada via Consórcio (Solução Escolhida):**

A locação de veículos representa uma solução eficiente, econômica e sustentável para atender às demandas de transporte da instituição, com ganhos em agilidade e redução de custos operacionais .

A adesão ao processo de licitação compartilhada, organizado pelo CIMCENTRAL (Processo Licitatório nº 004/2025), apresenta-se como a solução mais vantajosa. Esta modalidade, amparada pelo art. 112 da Lei nº 11.107/2005 e pela Lei nº 14.133/2021, permite:

- **Economia de Escala:** A locação em grande quantidade, somando a demanda de vários municípios, resulta em preços unitários significativamente menores.

Redução de Custos Processuais: O município utiliza a estrutura e o processo licitatório já conduzido pelo consórcio, economizando recursos humanos e financeiros.

Padronização e Qualidade: Garante a locação de veículos :

- Flexibilidade na escolha de modelos conforme a demanda ;
- Garantia de veículos novos e revisados

Celeridade: O procedimento de adesão a uma Ata de Registro de Preços já existente é mais rápido do que a condução de um processo licitatório próprio.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E JUSTIFICATIVA

A demanda do Município de Capim Branco foi dimensionada com base nas necessidades específicas de cada secretaria e setor, conforme detalhado abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer :

- - **Veículo ônibus 46 lugares, ano mínimo de fabricação 2015. Com mão-de-obra de motorista e sem combustível - Quantidade: 10.000 km/rodado.**
- - **veículo ônibus 52 lugares, ano mínimo de fabricação 2015. Com mão-de-obra de motorista e sem combustível. Quantidade: 10.000 Km/rodado**
 - **Justificativa:** Atender a rota de transporte escolar para ampliar o acesso à educação para alunos da zona rural, e atender demanda de transporte de alunos e delegações esportivas para eventos externos , como campeonatos e excursões.

Secretaria de Gestão Urbana e Obras :

- - **Veículo caminhonete cabine dupla, 1.4 ou 1.3, ano mínimo de fabricação 2024. Sem motorista e sem combustível. Quantidade: 01**
- - **Veículo - Pick-up básica, cabine simples, motor mínimo 1.4, ano de fabricação mínimo 2024. Sem motorista e sem combustível. Quantidade: 01**
- **Veículo - Van furgão, capacidade 3 ocupantes, fabricação mínima 2024. Sem motorista e sem combustível . Quantidade: 01**

Justificativa: Apoio às atividades da Secretaria de Gestão Urbana e Obras, permitindo o acesso a estradas vicinais e o transporte de pequenas cargas, ferramentas e equipes de manutenção.

Secretarias de Administração e Governo, Educação, Saúde, Gestão Urbana e Obras, Desenvolvimento Econômico e Social, Planejamento e Finanças e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- **Veículo Hatch 1.0, 5 lugares, completo, ano mínimo de fabricação 2024. Sem motorista e sem combustível. Quantidade: 01**
- **Veículo sedan, 5 lugares, combustível flex, fabricação mínima 2024. Sem motorista e sem combustível . Quantidade: 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Veículo Minivan – 7 Lugares, fabricação mínima 2024. Sem motorista e sem combustível . Quantidade: 01**

- Justificativas : Atender todas as secretarias municipais em diversas atividades como: em atividades administrativas e de fiscalização urbana (Vigilância Sanitária, Posturas, Meio Ambiente), que exigem deslocamentos ágeis e constantes pela cidade, transporte de equipes multidisciplinares da Secretaria de Saúde para ações do programa Saúde da Família e para o transporte de pequenos grupos de pacientes ou servidores, atividades administrativas para reuniões externas da equipe , deslocamento para reuniões e obtenção de serviços em agências bancárias e atividades de diligências ou visitas pela equipe de desenvolvimento econômico e social.

○

ITEM	QUANT	UNID	VR UN	VR ANUAL	DESCRIÇÃO
01	01	Mensal	R\$3.400,73	R\$ 40.808,76	Locação de veículo hatch 1.0, 5 lugares, completo, ano mínimo de fabricação 2024 Sem motorista e sem combustível.
02	01	Mensal	R\$5.385,13	R\$64.621,56	Locação de veículo - caminhonete cabine dupla, 1.4 ou 1.3, ano mínimo de fabricação 2024. Sem motorista e sem combustível.
03	01	Mensal	R\$5.385,13	R\$64.621,56	Locação de veículo - Pick-up básica, cabine simples, motor mínimo 1.4, ano de fabricação mínimo 2024. Sem motorista e sem combustível
04	01	Mensal	R\$6.784,76	R\$81.417,12	Locação de veículo - Van furgão, capacidade 3 ocupantes, fabricação mínima 2024. Sem motorista e sem combustível.
05	01	Mensal	R\$7.753,02	R\$93.036,24	Locação de veículo com 7 lugares, fabricação mínima 2024. Sem motorista e sem combustível
06	01	Mensal	R\$4.468,63	R\$53.623,56	Locação de Veículo sedan, 5 lugares, combustível flex, fabricação mínima 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

07	10.000	KM /rodado	R\$18,32	R\$183.200,00	Locação de veículo ônibus 46 lugares, ano mínimo de fabricação 2015. Com motorista e sem combustível
08	10.000	KM /rodado	R\$19,11	R\$191.100,00	Locação de veículo ônibus 52 lugares, ano mínimo de fabricação 2015. Com motorista e sem combustível.
			TOTAL ESTIMADO	R\$772.428,80	

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação para este município é de **R\$ 772.428,80 (Setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, calculado com base nos preços de referência obtidos pelo CIMCENTRAL em sua ampla pesquisa de mercado para o Pregão Eletrônico nº 002/2025. Este valor já reflete a economia de escala esperada com a compra compartilhada.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução já se apresenta de forma parcelada por item, permitindo que cada município consorciado adquira apenas os tipos e quantidades de veículos que necessita, conforme a Ata de Registro de Preços, garantindo flexibilidade e adequação à realidade orçamentária de cada um.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição demandará, futuramente, a contratação de motoristas para conduzir os veículos, caso não haja no quadro de funcionários do município e aquisição de combustível.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Melhora na Qualidade dos Serviços:** Maior agilidade e eficiência no atendimento ao cidadão.
- **Redução de Despesas:** Diminuição de gastos com manutenção de veículos IPVA, licenciamento e depreciação.
- **Segurança:** Aumento da segurança para servidores e usuários dos serviços públicos.
- **Ampliação do Atendimento:** Capacidade de levar os serviços públicos a localidades mais distantes e de difícil acesso.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a vantajosidade econômica e a legalidade do procedimento de compra compartilhada via consórcio público, e o alinhamento com os instrumentos de planejamento do município, **DECLARO a viabilidade** da presente contratação.

Capim Branco, 05 de Dezembro de 2025.

Thaís Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração e Governo